GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0003919/2026-11 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda da Prata localizada no município de Bom Despacho/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada em 21/07/2026 conforme consta no Comprovante 145166279;

Considerando que foi realizado o Controle Prévio pelo Núcleo de Controle Processual do URFBio Centro Oeste em 22/10/2026 152073477;

Considerando ainda o teor do Despacho 629 152326697 emitido pelo gestor do Processo, principalmente no que se refere a duplicidade com o Processo 2100.01.0003895/2026-77;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0003919/2026-11**, requerido por **Henrique de Oliveira Santos** solicitando **Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo** na **Fazenda da Prata** localizada no município de **Bom Despacho/MG**.

Publique-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 28/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152345122** e o código CRC **CB133BC5**.

Referência: Processo nº 2100.01.0003919/2026-11 SEI nº 152345122